



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

EDITAL PROAE Nº 22/2024 – Seleção de estudantes para cursos de idiomas do NUPEL /IL/UFBA

A PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas em curso de idiomas oferecido pelo Núcleo Permanente de Extensão de Letras (NUPEL) do Instituto de Letras da UFBA.

A presente seleção é fruto de parceria entre a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e do Núcleo Permanente de Extensão de Letras do Instituto de Letras desta Universidade (NUPEL/IL/UFBA).

1. DAS BOLSAS e RESERVAS DE VAGAS:

Pelo presente Edital estão sendo disponibilizadas 15 (quinze) bolsas, conforme se segue:

- 03 bolsas para o curso de alemão
- 02 bolsas para o curso de grego antigo;
- 04 bolsas para o curso de kimbundu;
- 02 bolsas para o curso de latim;
- 02 bolsas para o curso de língua portuguesa (escrita acadêmica);
- 02 bolsas para o curso de libras.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Os (as) interessados(as) em concorrer a uma das vagas mencionadas no item 1 deverão realizar a inscrição no período de 23/12/2024 a 29/12/2024, por meio do eletrônico <https://forms.gle/xyZcFWBKFXo9LByo9>.

Para realizar a inscrição online, será necessário fazer *upload* do Formulário de Inscrição e do Termo de Ciência do(a) Estudante Bolsista, que constam nos respectivos anexos I e II deste edital. Os documentos deverão estar, devidamente, preenchidos e assinados.

2.2 Em nenhuma hipótese, será aceita inscrições encaminhadas por outras vias e/ou fora do prazo acima mencionado.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

São requisitos para participar do processo seletivo atinente ao presente edital:

- 3.1 Estar, devidamente, matriculado em curso de graduação da UFBA;

3.2 Ser, previamente, cadastrado na PROAE com estudante em vulnerabilidade socioeconômica;

3.3 Será dada prioridade para quem nunca realizou curso de idiomas oferecido gratuitamente pela UFBA.

Os itens 3.1 e 3.2 são critérios eliminatórios.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA:

Para realizar o processo seletivo será constituída uma Comissão Avaliadora formada por um membro da Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade da PROAE, um membro da Coordenação de Programas de Assistência Estudantil da PROAE e por um membro da Representação Estudantil.

A comissão será convocada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Não poderão participar desta Comissão pessoas que estejam concorrendo a alguma das vagas ofertadas no presente Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

A Comissão Avaliadora verificará a observância das inscrições aos critérios de elegibilidade e prioridade descritos no item 3 deste edital. Satisfeitos todos os requisitos, se o número de candidatos(as) classificados(as) para um determinado idioma for superior ao número de bolsas ofertadas, será realizado um sorteio on-line, considerando, inicialmente, a primeira opção do candidato.

Casos as vagas não sejam preenchidas em 1ª opção, a 2ª opção será considerada.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

6.1 Realização das inscrições: **23/12/2024 a 29/12/2024;**

6.2 Pré-Seleção pela Comissão Avaliadora: **02/01/2025**

6.3 Sorteio final com os discentes pré-selecionados: **03/01/2025, às 10h, na CAAED/PROAE;**

6.4 Divulgação do resultado: **06/01/2025;**

6.5 Cadastramento dos(as) estudantes selecionados(as) no Nupel: até **07/01/2025**, através do *link* <https://pesquisa.ufba.br/index.php/981326/lang-pt-BR>

6.6 Envio do termo de ciência e formulário de inscrição, preenchidos e assinados, pelos estudantes selecionados(as): até o dia **10/01/2025**, por meio do endereço eletrônico nupelilufba@gmail.com;

6.7 Matrícula: data a ser informada

6.8 Aulas: **2025.1**

7. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA NO CURSO:

O resultado final e as orientações para matrícula no curso serão divulgados no site da PROAE www.proae.ufba.br, em 06 de janeiro de 2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico *selecaoidiomaproae@gmail.com*. As mensagens enviadas deverão ter no campo “Assunto” o título “Seleção bolsas de idiomas - Nupel”.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da PROAE/UFBA.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2024.

CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil/UFBA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

EDITAL PROAE Nº 22/2024 – Seleção de estudantes para cursos de idiomas do NUPEL /IL/UFBA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo (como está em sua RG):		
Nome Social (se estudantes trans):		
CPF:		RG:
Matrícula:	Curso:	Semestre:
Cor/Raça:	Orientação Afetivo-Sexual:	Idade:
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Tel (fixo e celular):		Email:
Bolsa Pleiteada:	Dentre os benefícios da PROAE qual/quais você recebe?	
1ª Opção:	<input type="checkbox"/> Programa de Moradia <input type="checkbox"/> Auxílio Transporte	
	<input type="checkbox"/> Serviço de Alimentação <input type="checkbox"/> Serviço ou auxílio creche	
2ª Opção:	<input type="checkbox"/> Bolsa estudante com necessidade educativa especial;	
	<input type="checkbox"/> Bolsa Permanecer/Sankofa <input type="checkbox"/> Cadastro Geral.	
	<input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____	
Já fez algum curso de idioma gratuito pela UFBA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
OBSERVAÇÕES:		
Declaro, para os devidos fins e sob penas da lei, que as informações prestadas são verídicas.		
Salvador, __/__/__, _____		
Assinatura do (a) discente.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE LETRAS
NÚCLEO PERMANENTE DE EXTENSÃO EM LETRAS
Rua Barão de Jeremoabo, nº147 CEP: 40170-290 Campus Universitário - Ondina, Salvador-Ba
Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (PAFIII) / Tel.: (71) 3283-6346 / e-mail: nupelufba@gmail.com

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

CURSO/IDIOMA: _____ / SEMESTRE INICIAL DA CONCESSÃO: 2025.1

ORIGEM DA BOLSA: () Edital *NUPEL* () Seleção *PROAE*

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, contemplado(a) com uma bolsa integral de estudo, destinada a um dos cursos de língua oferecidos pelo NUPEL, por meio deste documento, **DECLARO**, para os devidos fins e para todos os efeitos legais: **(1)** ter atendido integralmente aos critérios para concessão da bolsa de estudos; **(2)** ter apresentado somente informações, documentos e declarações legítimas, verdadeiras e completas; **(3)** estar ciente de que, dentre possibilidades previstas, **PERDEREI** a bolsa de estudos, a qualquer tempo, em caso de: a) NÃO realizar a matrícula no período definido a cada semestre do curso; b) NÃO obtiver a nota mínima exigida para aprovação a cada semestre do curso; c) NÃO obtiver a frequência mínima exigida para aprovação a cada semestre do curso; d) apresentar informações, documentação e/ou declarações, total ou parcialmente, falsa, adulterada, incorreta e/ou imprecisa; e) praticar ato lesivo ou crime contra a administração pública, os funcionários e/ou os alunos do NUPEL ou da UFBA, tais como: assédio; desacato; furto ou dano; ofensa física; discriminação ou preconceito de quaisquer espécies; **(4)** estar ciente de que, em qualquer dos casos de perda da bolsa, NÃO poderei alegar desconhecimento, tão pouco exigir reparação/indenização por quaisquer danos morais, materiais e/ou outros de qualquer espécie; **(5)** estar ciente de que o trancamento do curso e/ou a transferência do(a) aluno(a) para outra língua e/ou nível são procedimentos excepcionalíssimo, realizados mediante previsão normativa e a critério exclusivo da Coordenação do NUPEL; **(6)** estar ciente de que NÃO será possível, sob qualquer hipótese, a transferência da bolsa para terceiros ou a repetição do mesmo semestre/nível; **(7)** estar ciente de que NÃO poderei realizar provas ou testes em dias ou horários diferentes dos indicados no calendário letivo do meu curso/nível, salvo no caso de *segunda chamada*; **(8)** estar ciente de que a presente bolsa de estudo limita-se ao valor referente à matrícula nos cursos de língua do NUPEL, NÃO estando inclusos os gastos com material didático, locomoção, alimentação ou similares, bem como a taxa para realização de *segunda chamada*; **(9)** estar ciente de que a apresentação de atestado médico NÃO

abona ou retira as faltas do(a) estudante, apenas justifica sua ausência permitindo-lhe realizar a *segunda chamada* com isenção da taxa; **(10)** ter conhecimento e total concordância em relação ao que aqui se declara.

Salvador, Bahia, _____ de _____ de 20____.

Estudante bolsista

Representante Legal (para menores de 18 anos)